



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

**RELATÓRIO DE GESTÃO - 2005**

Unidade Jurisdicionada	<b>SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN</b>
---------------------------	---



Brasília - março de 2006

---

---

## SUMÁRIO

1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA 3
2. OBJETIVOS E METAS 6
3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO 39
4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS) 41
5. CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS 42
6. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS 42
7. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL 42
8. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS 42
9. GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO 42

## 1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

- 1.1 Nome: **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN**
- 1.2 CNPJ: **05.526.783/0001-65**
- 1.3 Natureza jurídica: **Órgão da Administração Direta do Poder Executivo.**
- 1.4 Vinculação ministerial:  
**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS**
- 1.5 Endereço:  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 4º Andar, Sala 405  
CEP – 70.046-900 – Brasília (DF)  
Fones: (61) 3901.9206 e 3901.9194 Fax: (61) 3901.9158**
- 1.6 Endereço da página institucional na *Internet*: **[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)**
- 1.7 Unidades Gestoras no SIAFI:

**1.7.1 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN**

**CNPJ: 05.526.783/0001-65**  
**Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 6º andar – sala 401  
CEP – 70.046-900 – Brasília – DF**  
**Fone: 3901.9199**  
**CÓDIGO UG: 550008**  
**GESTÃO: Tesouro – 00001**  
**ÓRGÃO: 55000 - MDS**

**1.7.2 – POPS - PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA SESAN (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**

**CNPJ: 05.526.783/0002-46**  
**End: Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 6º andar – sala 401  
CEP – 70.046-900 – Brasília – DF**  
**Fone: 3901.9199**  
**CÓDIGO UG: 550013**  
**GESTÃO: Tesouro – 00001**  
**ÓRGÃO: 55000 - MDS**

1.8 Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada:

1.8.1 Legislação Constitutiva:

- **LEI Nº 10.683, de 28 de Maio de 2003:** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
- **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163, de 23 de Janeiro de 2004** (*Convertida na Lei Nº 10.869, de 13.5.2004*): Altera a Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
- **LEI Nº 10.869, de 13 de Maio de 2004:** Altera a Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 5.074, de 13 de Maio de 2004:** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 5.550, de 22 de Setembro de 2005** (*Revoga o Dec. 5.074/2004*): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências.

1.8.2 Competências previstas nos Decretos Nº 5.074/04 (Art.16) e 5.550/05 (Art.17):

***À Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional compete:***

*I - formular a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ouvido o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA;*

*II - implementar e acompanhar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definindo estratégias para a execução de programas e projetos nesta área de atuação;*

*III - coordenar programas e projetos de segurança alimentar e nutricional no âmbito federal;*

*IV - propor a regulamentação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*V - propor diretrizes para a formulação de programas e ações dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais, e da sociedade civil ligadas à segurança alimentar e nutricional;*

*VI - supervisionar e acompanhar a implementação de programas e projetos de segurança alimentar e nutricional nas esferas estaduais, municipais e do Distrito Federal;*

*VII - regulamentar a execução de programas de segurança alimentar e nutricional, em parceria com órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal, municipais e com a sociedade civil, que contribuam para o desenvolvimento local integrado e sustentável;*

*VIII - realizar a articulação e a integração entre os estados, os municípios, o Distrito Federal e a sociedade civil, com vistas à implementação de desenvolvimento local, de forma coordenada com as ações de segurança alimentar e combate à fome;*

*IX - prestar suporte técnico à secretaria-executiva do CONSEA;*

X - coordenar o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, consoante as disposições contidas no art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e do Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003; e,  
XI - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos desta área de atuação para a realização do monitoramento e avaliação.

1.9 Estrutura orgânica:

1.9.1 Prevista no Decreto Nº 5.074/04 (janeiro a 21/09/05):

“Art. 2º O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem a seguinte estrutura organizacional:

I - .....

II - órgãos específicos singulares:

a) .....

b) .....

c) **Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:**

1. Departamento de Gestão Integrada da Política;

2. Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados; e

3. Departamento de Apoio a Projetos Especiais;

d) .....

e) .....

1.9.2 Prevista no Decreto Nº 5.550/05 (22/09/05 a 31/12/05):

“Art. 2º O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem a seguinte estrutura organizacional:

I - .....

II - órgãos específicos singulares:

a) .....

b) .....

c) **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:**

1. Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

2. Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados; e,

3. Departamento de Apoio a Projetos Especiais;

d) .....

e) .....

1.9.3 Publicação no DOU do Regimento Interno:

O Regimento Interno do MDS foi publicado no DOU de 15.08.05 (Seção 1, pg.50 e seguintes), por meio da Portaria Nº 416, de 12.08.05.

## 2. OBJETIVOS E METAS

Descrição dos Programas e ações que integram o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, sob responsabilidade da SESAN, bem como apresentação dos objetivos, beneficiários e resultados.

### 2.1 **ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR**

#### 2.1.1 Identificação do Programa, descrição, objetivos e beneficiários

**Programa Abastecimento Agroalimentar – 0352** – O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN, é responsável pela gestão de duas ações do Programa Abastecimento Agroalimentar, a saber: 1) Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - 2798; e, 2) Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar – 2802.

Considere-se que a estrutura funcional-programática vigente, sob a ótica do Plano Plurianual, foi estabelecida anteriormente à criação dessas Ações, de forma que este Programa encontra-se sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento/MAPA, com objetivos, público-alvo e indicadores de desempenho específicos, que não coincidem com as diretrizes do MDS.

Vale observar, então, que as ações desenvolvidas pela SESAN/MDS, no âmbito desse Programa, têm finalidade e clientela próprias, em estreita consonância com as políticas de desenvolvimento social e combate à fome. Os principais objetivos são o fortalecimento da agricultura familiar e o acesso ao alimento às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. O público-alvo é constituído de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Agricultura Familiar/PRONAF, que vendem os produtos agrícolas, e de famílias com renda mensal *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, que recebem as doações de alimentos.

As Ações detalhadas nos itens 2.1.2.1 (Ação 08.605.0352.2798.0001 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura familiar) e 2.1.2.2 (Ação 08.605.0352.2802.0001 - Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar) resultam de uma decisão inédita no âmbito governamental de apoiar concretamente os pequenos produtores na comercialização de seus produtos, etapa mais difícil da cadeia agrícola, contribuem para o aquecimento da economia regional, melhoram a distribuição de renda e proporcionam a valorização cidadã dos trabalhadores rurais.

#### 2.1.2 Descrição das Ações

##### 2.1.2.1 **Ação 08.605.0352.2798.0001 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar**

Esta Ação orçamentária destina-se à alocação dos recursos relativos ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pela Lei nº 10.696/03 e regulamentado pelo Decreto Nº 4.772/03. A operacionalização dá-se por meio da transferência voluntária de recursos, viabilizada pelos instrumentos instituídos pela IN 01/97/STN.

O PAA visa estimular a atividade agrícola, permitindo a compra de produtos agropecuários, sem licitação, até o limite de R\$ 2.500,00, por agricultor familiar/ano. Os alimentos adquiridos destinam-se à distribuição gratuita para pessoas em situação de insegurança alimentar e à comercialização de parte da safra para a recomposição dos estoques estratégicos. A ação é segmentada em duas subatividades, a saber: a compra de alimentos (PAA-Compra) e a compra de leite (PAA-Leite).

O Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional-DGIP/SESAN é responsável por parte do PAA-Compra, relativa às operações realizadas nos níveis estadual e nacional, ficando a esfera municipal a cargo do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD/SESAN.

#### **2.1.2.1.1 Descrição, objetivos e beneficiários**

a) O **PAA-Compra** – que compreende a compra local de alimentos da agricultura familiar – é implementado por meio de convênios com três diferentes parceiros: estados, municípios e Companhia Nacional de Abastecimento/CONAB (nacional), possuindo três modalidades, cuja descrição, objetivos e beneficiários seguem abaixo:

a.1) **Compra Direta – CDAF** – utilizada para a aquisição de produtos estocáveis que visa estabilizar os preços recebidos pelos agricultores, com intervenções específicas a cargo da Companhia Nacional de Abastecimento/CONAB, com base em preços de referência definidos pelo Grupo Gestor. Com isso, o Governo Federal visa garantir a renda ao agricultor familiar, inserindo-o no mercado de forma mais justa, via compra direta de sua produção, para posterior comercialização ou doação às famílias carentes.

a.2) **Compra Direta Local – CDLAF** – com abrangência nacional, incorpora a aquisição dos produtos agropecuários perecíveis e semi-perecíveis, direcionando esses produtos ao atendimento das demandas por suplementação alimentar dos programas sociais estaduais e municipais, visando a sua ampliação e melhoria. Os produtos amparados pela CDLAF são todos os produtos agropecuários, devendo ser observado o período de maior oferta. Esta modalidade é executada por meio de convênios com estados da Federação (Compra Direta Local – Estados), com municípios (Compra Direta Local – Municípios), e com a CONAB.

a.3) **Compra Antecipada Especial – CAEAF** – compra antecipada da produção agropecuária de produtores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, visando à formação de estoques ou a doação simultânea.

Objetivo: aquisição de alimentos para formação de cestas-básicas para serem doadas às pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, bem como podem ser utilizados para a formação de estoques estratégicos de alimentos.

Beneficiários: sob a ótica da produção, os beneficiários são os agricultores familiares, sob a do consumo, as comunidades indígenas, quilombolas, acampados que aguardam a reforma agrária e outros grupos em situação de insegurança alimentar em estado de emergência,

vitimadas por enchentes, atingidos por barragens ou calamidades. Os produtos são direcionados, ainda, para a complementação da alimentação servida nas escolas, nos hospitais e entidades beneficentes.

B) O **PAA-LEITE**, OPERACIONALIZADO POR INTERMÉDIO DO INTITULADO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DO LEITE, é uma modalidade de compra direta – CDAF, que é especialmente apoiada pelo MDS, com vistas a incentivar a produção pecuária da agricultura familiar e facilitar o consumo desse alimento pela população carente, mediante a aquisição e distribuição de leite nos Estados da Região Nordeste e Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas Gerais.

Objetivo: combater a fome e a desnutrição de pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, por meio da distribuição de um litro de leite por dia a cada beneficiário-consumidor, até o limite de dois litros/dia por família. Os beneficiários são aqueles com renda mensal *per capita* de até ½ salário mínimo. As parcerias firmadas, por meio de convênios, incluem responsabilidades aos convenientes para: realizar acompanhamento nutricional e da saúde dos beneficiários; fortalecer esse setor produtivo; garantir a compra do leite a preços compatíveis com os custos regionais; atender os agricultores familiares.

Beneficiários: O público-alvo é composto de: i) beneficiários consumidores – gestantes, a partir da constatação da gestação pelo Posto de Saúde; crianças de 06 meses a 06 anos de idade; nutrizes até 06 meses após o parto; idosos com 60 anos ou mais; outros, desde que justificado e autorizado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar/CONSEA Estadual e pelo MDS; ii) beneficiários produtores – agricultores familiares, enquadrados nos grupos “A, B, C, D e E” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF, que produzam até 100 litros de leite por dia, priorizando a aquisição média diária de até 30 litros de leite, limitada a R\$ 2.500,00 por semestre.

#### **2.1.2.2 Ação 08.605.0352.2802.0001 - Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar**

Esta Ação orçamentária está diretamente relacionada com a Ação 08.605.0352.2798.0001 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar e, conseqüentemente, ao PAA, inclusive no que se refere à compra de alimentos e movimentação das mercadorias adquiridas, estocagem, comercialização ou doação. Até a sua destinação final, os produtos requerem cuidados no transporte e armazenamento que os preservem da influência dos fatores ambientais, como a temperatura e umidade do ar, os quais podem resultar na perda da qualidade dos produtos armazenados.

Em 2005, essa atividade “Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar” propiciou uma pequena parcela de aquisição e, em sua maioria, a movimentação dos alimentos adquiridos pela CONAB, através do instrumento **Compra Direta da Agricultura Familiar - CDAF**, realizada em várias regiões, que podem ser utilizados para formação de estoque e distribuição às populações em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.



## 2.1.3 Metas físicas e financeiras

Em R\$ milhões

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas (toneladas)		LOA	Créd. MP	Créd. PL	Orç. Total	Realizado
	Previsto	Realizado	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (Alimento Adquirido/t)	280	335	198,2	72,0	70,0	340,2	320,9
Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar e Nutricional (Alimento Adquirido/t)	150	63 <sup>1</sup>	10,7	8,0	0	18,7	17,6
<b>Total</b>	<b>430</b>	<b>335</b>	<b>208,9</b>	<b>80,0</b>	<b>70,0</b>	<b>358,9</b>	<b>338,5</b>

<sup>1</sup> Quantidade de alimentos adquiridos através da modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar, operacionalizada pela CONAB, já incluída na meta realizada na Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

## 2.1.4 Resultados alcançados

Em 2005, foram atendidas aproximadamente 46.790 famílias de agricultores familiares nas modalidades Compra Direta (63 mil toneladas) e Compra Antecipada Especial (48 toneladas), totalizando um investimento de R\$ 112,7 milhões e aquisição de cerca de 111,0 mil toneladas de alimentos.

A Compra Direta Local – Estados atendeu a 11,5 mil famílias de agricultores familiares, num total de R\$ 18,3 milhões em recursos investidos e aquisição em torno de 10,1 toneladas de alimentos que foram distribuídos para 810 mil pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A Compra Direta Local – Municípios adotou, neste ano, como instrumento o processo de seleção pública, por meio de edital, para definir a aplicação dos recursos previstos na LOA 2005. Vale destacar que 737 propostas foram apresentadas por municípios da maioria dos estados brasileiros. A análise das propostas resultou em 311 proponentes habilitados, entretanto apenas 117 foram selecionados, tendo em vista a limitação orçamentária existente. No cômputo geral do ano, 81 convênios para aquisição de alimentos foram ajustados, todavia, devido a problemas operacionais, cerca de 34 só puderam ser concluídos em janeiro de 2006. Estes convênios visam beneficiar aproximadamente 4 mil agricultores familiares, cerca de 245 mil pessoas atendidas pelas entidades e programas sociais e compra de 8 mil toneladas de alimentos.

O Programa do Leite, modalidade do PAA que vem contribuindo para a dinamização das economias regionais e reestruturação das bacias leiteiras dos estados nordestinos e do Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas Gerais, beneficiou diretamente cerca de 651 mil famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, com uma média de distribuição diária de 647.099 litros de leite, adquiridos de 19 mil agricultores familiares em 1.152 municípios, totalizando a aquisição de aproximadamente 205 mil toneladas de leite (1 litro de leite, sob a temperatura de 25° C, pesa 1,028 quilo).

Importa destacar que o montante de alimentos adquiridos através das modalidades Compra Direta Local, executada pelos estados e municípios conveniados, e Compra Antecipada Especial, executada pela CONAB, não foi computado em sua totalidade, por se tratarem, principalmente, de aquisições de hortifrutigranjeiros dos mais variados tipos, que são de difícil mensuração, não sendo possível, então, medi-los em toneladas.

#### **2.1.4.1 Análise crítica dos resultados alcançados**

##### **a) PAA-Compra**

**Estados** – Em 2003, foram firmados convênios com os Estados do Paraná, Maranhão e Piauí, entretanto, a execução foi nula em razão dos mesmos terem sido assinados na última semana de dezembro. Em 2004, a execução nesses três Estados foi insuficiente frente à demanda por ações de combate à fome, em decorrência de entraves legais e administrativos encontrados pelos executores na implementação do Programa, exigindo dos mesmos articulação com os atores participantes. Contudo, mesmo diante das dificuldades, os Estados iniciaram as compras e distribuições. Ainda em 2004, foram firmados, no final de dezembro, novos convênios com os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Tocantins.

Em 2005, os Estados do Paraná, Maranhão e Piauí superaram algumas metas previstas, buscando sempre atingir o objetivo do Programa. O Estado do Piauí, mesmo enfrentando reestruturação da equipe de coordenação do Programa, teve uma boa execução, ficando abaixo do previsto somente nas metas de produtores e municípios. Outro problema enfrentado no Estado diz respeito à logística, o que já está sendo revisto.

Os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Tocantins também enfrentaram, a princípio, dificuldades para implantação do Programa, no decorrer do ano. No entanto, no final do exercício viu-se que o Estado do Tocantins está atingindo as metas previstas e, conforme verificou-se em visita realizada, há condições de expansão do Programa, principalmente, por contar com uma equipe experiente e atuante. O Rio Grande do Norte enfrentou algumas dificuldades no início, mas tem atingido algumas metas e apresenta grandes possibilidades de superação. O Estado de Santa Catarina foi o que enfrentou maiores dificuldades para implantação do Programa, pois a execução foi descentralizada para as Secretarias de Desenvolvimento Regional e as primeiras compras foram feitas somente em novembro/05. Contudo, a demanda do Estado e as condições atuais sugerem êxito na execução do convênio em 2006.

Quanto ao convênio firmado com a CONAB, de abrangência nacional, cuja vigência expirou-se em 31/12/05, constata-se que houve alcance do objetivo do Programa, cumprindo-se as metas propostas. Entretanto, observa-se que a demanda ocorrida em todo o território nacional é maior que a atendida. Isso se deve, principalmente, à falta de disponibilização de mais recursos orçamentários para o PAA.

**Municípios** – Os resultados alcançados expressam maior abrangência de municípios atendidos em diversos estados do país. O processo de seleção das propostas, via Edital publicado no final do mês de agosto, possibilitou esta amplitude, tornando públicas e acessíveis a qualquer município as condições de participação no CDLAF – modalidade municipal. Além disso, os critérios de pontuação priorizaram os municípios mais necessitados.

A adoção deste procedimento de seleção acabou por eliminar municípios que já haviam encaminhado propostas anteriormente ao Edital. Além disso, alguns dos municípios selecionados não chegaram a concluir os procedimentos necessários para assinatura de convênio. No entanto, não foi possível beneficiar outros proponentes, pois não restou tempo hábil para realização de nova chamada pública.

Outro fator que dificultou a agilidade das análises, foi a alternância de pessoas nas equipes técnicas, tanto da SESAN, que não dispõe de quadro técnico permanente, quanto dos municípios, cuja disponibilidade de pessoas aptas para a elaboração de projetos é bastante restrita.

b) **PAA-L eite** – No ano de 2005, foram descentralizados R\$ 195,0 milhões, dos quais R\$ 70,0 milhões foram provenientes de suplementação orçamentária. A meta de aquisição e distribuição de leite para o ano de 2005 era de 721.947 litros de leite/dia. Entretanto, o valor executado foi um pouco menor em relação ao total previsto no período – para o cálculo do valor total a ser executado deve-se levar em consideração o número de dias em que é procedida a distribuição de leite nos estados, que no da Bahia só é distribuído em dias úteis e no do Maranhão não é distribuído aos domingos.

Este nível de execução deveu-se, em parte, pelo atraso na implementação do Programa pelo Estado do Maranhão, para o qual o MDS já havia repassado os recursos em 2004. Os demais estados também não atingiram suas respectivas metas, devido a problemas de adequação às normas do Programa, o que gerou desabastecimento em alguns municípios.

Outros problemas enfrentados pelos estados para a execução do Programa do Leite surgiram na sua fase de implantação, principalmente por se tratar de aquisição de produtos perecíveis, incluindo a logística da captação e distribuição do leite, dificuldade de padronização de procedimentos operacionais e outros de ordem geral, tais como: o mapeamento do público-alvo; e identificação dos agricultores familiares, com a observação do teto (o qual havia sido limitado pelo art. 5º do Decreto 4.772, de 02 de julho de 2003, ao valor máximo de R\$ 2.500,00 por agricultor familiar por ano).

Quanto a esta dificuldade de operacionalização do Programa, o teto máximo financeiro de aquisição de leite por produtor foi alterado por meio da Resolução nº 14, publicada no D.O.U em 3 de junho de 2005. Dessa forma, o teto máximo financeiro foi alterado para R\$ 2.500,00 por agricultor familiar, por semestre, considerados os meses de janeiro a junho e de julho a dezembro, sendo que o valor não utilizado totalmente em um dado semestre não poderá ser compensado no semestre seguinte.

A partir da publicação da Resolução nº 16, em 14 de novembro de 2005, que manteve o limite financeiro semestral, houve ampliação da participação dos agricultores familiares do grupo “E” do PRONAF, definição de critérios de aquisição do produto de forma a priorizar os agricultores com menor produção média diária, determinação de pagamento do benefício diretamente ao agricultor por meio de instituições financeiras oficiais, entre outras medidas que visam aprimoramento dos mecanismos de controle, de forma a garantir a efetividade do Programa.

### **2.1.5 Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas**

**a) PAA – Compra** – Ainda que para a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, principalmente referente às modalidades CDAF, CDLAF (estados e municípios) e CAEAF, tenham surgido dificuldades, considera-se que o mesmo, desde sua criação até esta data, tem alcançado os objetivos propostos, de atender ao agricultor familiar e às pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Diante disso, visando à consolidação e expansão do PAA, pretende-se: promover ações locais/regionais para divulgação do PAA; agendar visitas mais frequentes para monitoramento do Programa; promover seminários para troca de experiência entre os parceiros e aprimoramento da execução do Programa nos estados conveniados; possibilitar a participação da equipe que trabalha com o PAA em eventos estaduais que tenham a segurança alimentar/PAA como tema de discussão; acompanhar a liberação das parcelas previstas dos convênios firmados com vistas à continuidade do Programa nos estados e abrir edital para seleção de novos estados.

No que se refere ao PAA – Compra – Municípios, foi adotada medida de redesenho dos trâmites processuais do projeto, desde a recepção das propostas até a celebração dos convênios, para conferir maior agilidade na seleção e instrução das propostas e no acompanhamento dos convênios firmados.

**b) PAA – Leite** - Como proposta de solução para o problema do acompanhamento da operacionalização do “Programa do Leite”, no que tange a informações diárias e atendimento da demanda dos estados, o MDS/SESAN desenvolveu o Aplicativo de Gestão Integrada do Leite – AGIL, que é um sistema informatizado de monitoramento do “Programa do Leite” que se encontra em implantação nos dez estados conveniados.

O referido sistema encontra-se atualmente em fase de implementação e de ajustes finais, contemplando todos os parâmetros do Programa (beneficiários, produtores, recursos repassados, preços, quantidades e distribuição). Este sistema contribuirá, também, para padronizar as informações e procedimentos operacionais. Além disso, deve-se salientar que os convenientes, beneficiários consumidores, beneficiários produtores e laticínios, vêm

recebendo orientações de procedimento por intermédio de visitas técnicas periódicas organizadas pela SESAN.

## 2.2 REDE SOLIDÁRIA DE RESTAURANTES POPULARES<sup>1</sup>

### 2.2.1 Identificação do Programa, descrição, objetivos e beneficiários

**Programa Rede Solidária de Restaurantes Populares – 1011** – Este Programa, no ano de 2005, é constituído por uma única ação, a saber: Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições – 0987, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição, do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD.

O Programa é prioritariamente destinado às regiões metropolitanas e tem papel importante na constituição de uma rede de programas de segurança alimentar e nutricional no âmbito do poder local. Consiste no apoio à implantação e modernização de restaurantes geridos pelo setor público, que é operacionalizado por meio da Ação abaixo detalhada.

Por se tratar de um Programa que possui apenas uma ação orçamentária, no decorrer do ano foi apresentada proposta à Secretaria de Orçamento Federal/SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP, para alocar esta Ação dentro do Programa Acesso à Alimentação, também sob a égide da SESAN. Adicionalmente, foi sugerida a criação de uma ação específica destinada a apoiar a construção e instalação de cozinhas comunitárias. Vale ressaltar que, em 2005, parte dos recursos deste Programa foi aplicada na implantação de **Cozinhas Comunitárias**, por não existirem recursos próprios para essa finalidade. Estas e outras alterações da estrutura “programa/ação” do orçamento da SESAN estão sendo incorporadas a partir de 2006.

### 2.2.2 Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho criados para medição do Programa Rede Solidária de Restaurantes Populares são: a) Número de refeições comercializadas; e, b) Taxa de instalação da Rede Solidária de Restaurantes Populares<sup>2</sup>.

### 2.2.3 Identificação da Ação

#### 2.2.3.1 Ação 08.845.1011.0987.0001 – Apoio à instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições

Nesta ação são alocados os recursos orçamentários que se destinam a apoiar a implantação e modernização de restaurantes públicos populares e de pequenas unidades de produção e comercialização de refeições (cozinhas comunitárias), geridos pelo setor público municipal/estadual, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis.

---

em 2005, foi solicitada a alteração para “Programa de Restaurantes Públicos Populares”

<sup>2</sup> Item b - indicador não apresentou aplicabilidade.

### **2.2.3.1.1 Descrição, objetivos e beneficiários**

Esta ação governamental é implementada por intermédio do apoio à construção, reforma e adaptação das instalações prediais; apoio à aquisição de equipamentos, materiais de consumo novos e móveis; e, apoio à capacitação das equipes de trabalho, de forma a propiciar condições de pleno funcionamento aos restaurantes. Os projetos técnicos formulados pelos proponentes são encaminhados e aprovados pela SESAN. Os restaurantes podem ser abastecidos com produtos provenientes da agricultura familiar.

As unidades apoiadas pelo MDS têm capacidade de fornecimento de um mil até seis mil refeições por dia. Os recursos são transferidos aos estados e municípios com população superior a 100 mil habitantes. Os gestores, em parceria com a comunidade local e entidades de caráter social, podem realizar nas suas instalações ações de cidadania, tais como: educação alimentar e nutricional; formação e capacitação profissional; comercialização de produtos oriundos da economia popular solidária; e atividades culturais, por exemplo.

Objetivo: oferecer refeições nutricionalmente balanceadas, originadas de processos de elaboração seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo de R\$ 1,00, bem como criar um espaço de multiuso. Cabe ressaltar, ainda, a importância dos objetivos específicos, tais como: elevar a qualidade da alimentação fora do domicílio, com variedade de cardápios e equilíbrio de nutrientes (carboidratos, proteínas, lipídios, sais minerais, vitaminas, fibras e água) na mesma refeição, possibilitando máximo aproveitamento pelo organismo; promover ações de educação alimentar e nutricional, voltadas à segurança alimentar, preservação e resgate da cultura gastronômica local, combate ao desperdício e promoção da saúde; estimular a adoção de práticas e hábitos alimentares saudáveis, incentivando a utilização de alimentos regionais; promover o fortalecimento da cidadania por meio da oferta de refeições em ambientes limpos, confortáveis e em conformidade com as orientações dos órgãos de vigilância sanitária e do Corpo de Bombeiros, favorecendo a dignidade e a convivência entre os usuários; estimular os tratamentos biológicos dos resíduos orgânicos e a criação de hortas.

Beneficiários: O público-alvo é constituído por trabalhadores formais ou informais, que fazem sua principal refeição do dia fora do domicílio familiar e cuja renda é insuficiente para garantir a sua necessidade alimentar diária, bem como pessoas que se encontram em situação de risco ou insegurança alimentar e nutricional, principalmente devido à baixa renda.

O MDS usa este Programa como um dos mecanismos para criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, procurando atender dessa maneira os segmentos sociais mais vulneráveis nutricionalmente.

Os restaurantes podem ser geridos diretamente por órgãos da administração pública ou por meio de parceria com organizações sem fins lucrativos, como associações, organizações não-governamentais (ONG) e organizações da sociedade civil de interesse público

(OSCIP). Pode haver também uma interação com a Compra Direta Local de alimentos, que pode auxiliar no abastecimento e manutenção do serviço de alimentação.

Cabe ressaltar que em algumas localidades foi realizada a contratação de empresa privada da área de alimentação industrial para operacionalizar o restaurante. Nestes casos, fica transferida à iniciativa privada a exploração comercial do restaurante, cabendo à administração pública a avaliação e monitoramento dos serviços, o que não altera a exigência de que as refeições sejam comercializadas a preços acessíveis. Entretanto, a exploração comercial do restaurante por empresa privada faz com que haja restrições à participação na Compra Direta Local.

Os restaurantes devem estar articulados com outras ações de segurança alimentar e nutricional, como educação alimentar, alimentação escolar e distribuição de alimentos à população carente. Recomenda-se, ainda, que os alimentos sejam adquiridos dos produtores locais, gerando assim renda, emprego e maior impacto na eficiência, eficácia e efetividade na gestão do restaurante.

### 2.2.3.1.2 Cozinhas Comunitárias

As Cozinhas Comunitárias caracterizam-se como Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), com produção mínima de 200 refeições por dia, e com funcionamento de – no mínimo – cinco dias por semana. Sua operacionalização pode ser assumida por organizações comunitárias inseridas em programas municipais/estaduais de geração de trabalho e renda. No entanto, os instrumentos de repasse de recursos (convênios) serão firmados exclusivamente com os entes federativos.

Essas unidades, além de fazerem parte de uma estratégia de ampliação da oferta de refeições nutricionalmente balanceadas, representam inclusão social produtiva e fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária.

Em agosto, foi publicada a Instrução Normativa nº 02/2005, no Diário Oficial da União (DOU), com o objetivo de estabelecer e tornar públicos os critérios de seleção das propostas para implantação de Cozinhas Comunitárias. De acordo com o estabelecido, para serem habilitados, os pretendentes têm que apresentar Projeto Técnico e Plano de Trabalho e dispor de Ata de aprovação do projeto por um Conselho Municipal (preferencialmente o de Segurança Alimentar) e de documentos fiscais.

#### 2.2.3.1.1 Metas físicas e financeiras

Em R\$ milhões

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de pequenas unidades de produção e comercialização de refeições (*) (unidade instalada/unidade)	58	74	38,0	32,0
Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias (unidade instalada/unidade)	-	101	-	2,7
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>175</b>	<b>38,0</b>	<b>34,7</b>



(\*) Inclui R\$ 770,0 mil de emendas, dos quais foram repassados R\$ 720,0 mil aos respectivos municípios

#### **2.2.3.1.4 Resultados alcançados**

Em 2005, o processo de contratação dos proponentes sofreu significativas modificações em relação aos anos anteriores. Primeiramente, em função da elaboração do Edital 01/2005, instrumento utilizado para realizar a seleção dos possíveis proponentes. Após esta etapa, o MDS organizou um Seminário Conceitual e uma rodada de mesas técnicas nas principais regiões do país com o objetivo de prestar apoio técnico para elaboração dos projetos e orientar a nova forma de contratação do Programa. Para efetivar a contratação dos proponentes, o MDS contratou a Caixa Econômica Federal/CAIXA para prestação de serviços. Dessa forma, o MDS ficou responsável pela seleção dos proponentes e gestão do Programa, enquanto a CAIXA passou a operacionalizar a recepção, análise e contratação dos proponentes, utilizando o instrumento Contrato de Repasse.

Foram formalizados 74 Contratos de Repasse para a instalação de 74 novas unidades de Restaurantes Populares em 71 municípios brasileiros e no Distrito Federal. Cabe ressaltar que, em função da grande demanda em relação aos recursos disponíveis, o MDS optou por operacionalizar a contratação de todos os proponentes selecionados e realizar a transferência dos recursos de forma bianual, com liberação em 2005 de R\$ 32,0 milhões e previsão de R\$ 33,4 milhões para 2006. Estima-se que a população atendida pelas unidades em funcionamento seja de 15.500 pessoas/dia, e os convênios firmados em 2005 possibilitarão atendimento de mais 166.392 pessoas/dia.

Quanto à implantação das Cozinhas Comunitárias, foi concluído em setembro o processo de habilitação das propostas enviadas pelos municípios interessados. No total, foram recebidas 204 propostas – 101 foram habilitadas. Dessa forma, foram assinados 47 termos de convênio, visando à implantação de 101 unidades de cozinhas comunitárias, em 58 municípios, gerando repasse de recursos da ordem de R\$ 2,7 milhões.

##### **2.2.3.1.4.1 Análise crítica dos resultados alcançados**

A instalação efetiva de uma unidade de alimentação e nutrição do porte de um Restaurante Popular requer cerca de 12 meses para que sejam realizados todos os procedimentos licitatórios, a execução das obras e a instalação dos equipamentos. Desta forma, os dados apresentados referem-se apenas a Contratos de Repasse assinados e não representam, ainda, unidades instaladas.

Cabe ressaltar que a superação alcançada na meta física prevista para ano de 2005 deu-se em função da decisão de operacionalização bianual do Programa, com comprometimento dos recursos financeiros dos exercícios de 2005 e 2006. Destacamos que, de acordo com as experiências adquiridas nos anos anteriores, os recursos disponibilizados são incompatíveis com as metas físicas previstas, em função dos altos custos de implantação de um restaurante, que requer recursos da ordem de R\$ 1,0 milhão.

Dentre os principais entraves encontrados para a efetivação dos contratos, destaca-se a dificuldade inicial de aprovação da Portaria nº 460/2005, publicada apenas em 15/09/05,

que restringiu o tempo útil para a contratação dos proponentes. O atraso ocorrido deu-se em função da necessidade de alinhamento das atribuições relativas ao gestor (MDS) e o agente operador (CAIXA). Ressaltamos ainda, a baixa qualificação técnica dos proponentes para a elaboração dos projetos básicos dentro dos padrões exigidos pelos órgãos reguladores das atividades de alimentação e nutrição.

#### **2.2.3.1.5 Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas**

Algumas disfunções de ordem legal e operacional puderam ser sanadas no decorrer do ano, de forma a permitir o resultado acima descrito. Em 2006, pretende-se dedicar atenção especial aos problemas apresentados na implementação desta Ação, entretanto, sabe-se das limitações dos recursos orçamentários, humanos e técnicos disponíveis.

### **2.3 ACESSO À ALIMENTAÇÃO**

#### **2.3.1 Identificação do Programa, descrição, objetivos e beneficiários**

**Programa Acesso à Alimentação – 1049** – Este Programa é composto das seguintes ações:

- 1) Apoio à Projeto de Melhoria das Condições Sócioeconômicas das Famílias-001X;
- 2) Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos-0558;
- 3) Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo-0989;
- 4) Construção de Cisternas para Armazenamento de Água-11V1;
- 5) Educação Alimentar, Nutricional e para o Consumo-2784; e,
- 6) Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos.

O objetivo do Programa é garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana. Dessa forma, as ações que o compõem destinam-se a diversas atividades que contribuem para esse resultado desejado e, em especial, referem-se a: apoio a projetos estruturantes de desenvolvimento locais e regionais; apoio a projetos que estimulem o desenvolvimento comunitário e familiar; fornecimento de alimentos e água para grupos vulneráveis; incentivo à produção de alimentos para autoconsumo; estímulo à produção de alimentos locais/regionais; capacitação de pessoas; produção de material informativo e de divulgação; dentre outros.

O público-alvo é constituído por famílias com renda familiar per capita menor ou igual a ½ salário mínimo, sem acesso digno e regular a alimentos, em quantidade e qualidade necessárias, ou seja, em situação de insegurança alimentar.

#### **2.3.2 Indicador de desempenho**

O indicador de desempenho vinculado ao Programa Acesso à Alimentação, estabelecido no Plano Plurianual, é a Taxa de Segurança Alimentar.

### 2.3.3

### Metas físicas e financeiras

Encontra-se abaixo o resumo das metas físicas e financeiras de cada ação que compõe o Programa, apontando os resultados finais do ano.

#### PROGRAMA ACESSO À ALIMENTAÇÃO

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras (Em R\$ milhões)	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias (*) (projeto apoiado/unidade)	198	194	19,5	16,8
Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos (unidade apoiada/unidade)	42	38	4,7	3,2
Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo (família atendida/unidade)	46.000	45.505	10,0	9,2
Construção de Cisternas para Armazenamento de Água (cisterna construída/unidade)	44.361	43.170	68,7	64,2
Educação Alimentar, Nutricional e para o Consumo (profissional capacitado/unidade)	9.360	117.310	6,0	5,5
Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (famílias atendidas/unidade)	398.000	505.375	46,0	45,9
<b>Total</b>			<b>154,9</b>	<b>144,8</b>

(\*) Inclui emenda orçamentária no valor de R\$ 3,2 milhões

### 2.3.4 Descrição das Ações

#### 2.3.4.1 Ação 08.244.1049.001x.0001 – Apoio à Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

A Ação busca contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias atendidas pelas ações da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento. Os recursos são repassados por meio dos instrumentos instituídos pela IN 01/97/STN (convênios).

##### 2.3.4.1.2 Descrição, objetivos e beneficiários

Os projetos viabilizados no âmbito desta rubrica orçamentária são denominados Projetos Inovadores, uma vez que se tratam de atividades diversas não abrangidas por outras ações de segurança alimentar e nutricional. Em geral, os recursos destinam-se ao apoio a projetos locais que estimulem iniciativas de produção, industrialização e comercialização de alimentos, para melhorar o consumo e gerar emprego e renda para a população.

A exemplo, poder-se-ia citar projetos locais/regionais de apoio à apicultura, piscicultura e criação de pequenos animais; agroindústrias de pequeno porte, como casas de farinha e padarias; criação de áreas de plantio; promoção de novos hábitos alimentares saudáveis; valorização de potencialidades locais; e desenvolvimento de pesquisas.

**Objetivo:** contribuir, principalmente, para o desenvolvimento territorial e combater a pobreza na região, apoiando projetos estruturantes locais e regionais.

Os Projetos Inovadores são apoiados por meio de convênios firmados diretamente com entidades privadas, entes do Poder Público e, também, com os Consórcios Nacionais de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local/CONSAD.

O CONSAD é um arranjo territorial institucionalmente formalizado para desenvolver ações, diagnósticos e projetos de segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento local, gerando trabalho e renda. A partir da formação de um colegiado ou uma associação entre municípios com a participação da sociedade civil e do Poder Público, o Consórcio articula um conjunto de iniciativas que se apóia nos princípios do planejamento e pactuação, pressupostos para a sua efetividade.

O enfoque territorial do CONSAD leva em conta: a) os Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM); b) as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais existentes na região; c) a dimensão física e ambiental do território; d) suas potencialidades geo-estratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis; e) reorganização do território visando à inclusão social; f) construção de uma institucionalidade capaz de mediar conflitos, agregar esforços e gerar sinergias de forma a direcionar o processo de integração territorial para os objetivos de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Local; g) identidade territorial e solidariedade social.

**Beneficiários:** pequenos agricultores familiares em situação de insegurança alimentar em geral, atendidos pelo Programa Bolsa Família do MDS, quilombolas, assentados, acampados e outros.

#### 2.3.4.1.3 Metas físicas e financeiras

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras (Em R\$ milhões)	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias (*) (Projeto apoiado/unidade)	198	194	19,5	19,4

(\*) Inclui emenda orçamentária no valor de R\$ 3,2 milhões

#### 2.3.4.1.4 Resultados alcançados

Dentre os projetos apoiados, sob a ótica do título Projetos Inovadores, incluídos aí os dos CONSAD, observa-se a variedade dos temas encontrados. Entretanto, cabe ressaltar, que tais projetos são sempre destinados a garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Tratam-se de projetos que não se coadunam com os objetivos das demais ações que compõem o orçamento da SESAN.

O CONSAD operacionaliza as ações pactuadas no seu Plano de Ação, instrumento este que define projetos e metas para o desenvolvimento da região à luz dos pressupostos da segurança alimentar e nutricional. Em 2004, foram criados 40 CONSAD, localizados nas 26 unidades da Federação, beneficiando um total de 576 municípios.

Os recursos para o processo de formação dos CONSAD foram oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o MDS e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura/UNESCO (Projeto 914BRA3026). Ao longo do ano de 2005, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura/FAO (UTF BRA/064/BRA), foi realizado o processo de análise da implantação dos 40 CONSAD.

Como exemplo da grande diversidade dos projetos, abaixo estão relacionados alguns dos principais temas encontrados, os quais foram objeto de apoio financeiro em 2005:

- ❖ Desenvolvimento Integrado de Unidades Produtivas Familiares/AP;
- ❖ Melhoria da Alimentação, Nutrição, Renda e Gestão de Recursos Naturais na região de Arari/PA;
- ❖ Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Horticultura na Região de Caracaraí/RR;
- ❖ Agroindustrialização da Cultura da Mandioca/MA;
- ❖ Apoio ao Desenvolvimento e Implantação de Unidades Produtivas no Litoral Norte da Paraíba;
- ❖ Capacitação de Ovinocaprinocultores, Piscicultores e Pescadores Artesanais na Região de Itaparica/PE;
- ❖ Implantação de Unidades de Filetamento de Pescado e Subprodutos/RS;
- ❖ Agregação de Valor à Produção Através da Agroindustrialização/MT;
- ❖ Fomento à Cadeia Produtiva do Mel no Vale do Ribeira/SP;
- ❖ Implementação de Central de Distribuição e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira;
- ❖ Desenvolvimento da Piscicultura Familiar na Região Sul do Estado do Rio de Janeiro;
- ❖ Integração de Iniciativas Interinstitucionais ao FOME ZERO: Estratégias de Aproximação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia;
- ❖ Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar Envolvendo Produção de Fécula e Farinha de Mandioca/BA;
- ❖ Comunidade Viva - Construindo um Novo Tempo no Sertão das Gerais/MG;
- ❖ Cidadão.net – Apoio a Telecentros em Minas Gerais;
- ❖ Programa Minas Sem Fome – Apoio a Comunidades com População em Estado de Insegurança Alimentar;
- ❖ Implantação de Conseqs em Municípios do Estado do Piauí;
- ❖ Disseminação dos Princípios de Educação Alimentar, Educação Cidadã e Controle Social, por meio de Atividades Artísticas no Estado do Piauí;
- ❖ Implantação de Unidades de Processamento de Hidrossolúvel de Soja (Municípios do Estado do Piauí e Paraná);
- ❖ Capacitação de Multiplicadores em Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Ceará;

- ❖ Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, no Âmbito do Programa FOME ZERO (27 Estados);
- ❖ Pesquisas Agropecuárias – EMBRAPA;
- ❖ Pesquisa na Área de Segurança Alimentar – CNPq.

Estas atividades foram implementadas pelos CONSAD, nas regiões de sua atuação, e também por estados e organizações não-governamentais, com vistas a promover o desenvolvimento local de territórios, a produção de alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar e a geração de trabalho e renda.

#### **2.3.4.1.4.1 Análise crítica dos resultados alcançados**

Os Projetos Inovadores, por sua característica de avançar em áreas técnicas até então não exploradas/apoiadas pelos órgãos governamentais e se destinarem a promover o empoderamento das comunidades mais desfavorecidas, apresentam fatores dificultadores de diversas ordens ao apoio do MDS. Alguns destes fatores encontram sítio na própria estrutura organizacional e legislação a que deve atentar o administrador público na aplicação dos recursos públicos; outros, porém, assentam-se nas organizações da sociedade civil e no poder público municipal, que ainda apresentam baixa capacidade para propor e gerir projetos sociais incluídos de combate à fome, sob a ótica do desenvolvimento local.

Dentre os principais entraves encontrados para a implantação e execução dos Projetos Inovadores, pode-se mencionar: fragilidade do capital humano instalado nos municípios e territórios atendidos, expresso principalmente pelo baixo nível educacional da população-alvo; inexistência de uma infraestrutura apropriada para o desenvolvimento dos projetos nos municípios; resistência da população-alvo às mudanças suscitadas para a implantação dos projetos; divergências sociais e políticas, quanto ao objeto a ser focado no projeto, bem como no *modus operandi*; apego à lógica municipalista, impedindo pensar o território como um espaço de articulação e potencialização das políticas públicas.

Deve-se ainda registrar que – por se tratar de ações envolvendo populações de áreas carentes, dos locais os mais diversos possíveis, e famílias de pequenos agricultores em situação de insegurança alimentar em geral atendidos pelo Programa Bolsa Família, quilombolas, assentados, acampados e outras populações em condições de vulnerabilidade social, historicamente aliadas dos processos de construção da cidadania – os entraves anteriormente destacados ganham tonalidade mais forte a ponto de obstaculizar o projeto e, por consequência, o atingimento das metas propostas.

Por outro lado, o arranjo proposto para o desenvolvimento do projeto envolveu várias etapas e parcerias que se mobilizaram até chegar aos 40 territórios/CONSAD hoje existentes. O processo de estruturação dos CONSAD vem se realizando desde então, conjuntamente com a implantação de alguns outros projetos, porém a diversidade regional, somada aos níveis de escolaridade e organização dos grupos atendidos, tem sido fator importante para a heterogeneidade encontrada hoje. Tal heterogeneidade, aliada à limitação de recursos humanos e materiais por parte dos proponentes (CONSAD), traz em

seu bojo dificuldades de padronização de procedimentos e dimensionamento das metas físico-financeiras.

Em 2005, foram transferidos recursos da ordem de R\$ 4,5 milhões para os CONSAD e R\$ 14,9 milhões para estados, municípios e outros parceiros, com vistas à implementação dos projetos. As metas físicas realizadas foram computadas de forma a expressar os diversos projetos em andamento, que tiveram início em 2005 ou em exercício anterior, inclusive referindo-se a projetos desenvolvidos pela EMBRAPA, no total de 66, e pelo CNPq, no total de 105.

#### **2.3.4.1.5 Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas**

As dificuldades apontadas anteriormente foram confirmadas em avaliação realizada pelo MDS em conjunto com a FAO, na qual os 40 CONSAD foram visitados por consultores que traçaram o perfil e dificuldade de cada território.

De posse desta avaliação, a SESAN vem focando suas ações de forma a contemplar a heterogeneidade dos territórios e a oferecer um tratamento equânime, buscando superar as fragilidades apontadas e criar oportunidades de formação de novas parcerias.

Nesse aspecto, a SESAN contratou 10 consultores para atuarem nos territórios com objetivo de executar uma formação continuada “em serviço” e assessorar os Consórcios na gestão dos projetos já apoiados e na elaboração de novas propostas. Ademais, serão realizadas ações de capacitação nos temas levantados pela avaliação anteriormente citada.

Paralelamente, esta Secretaria tem se empenhado na elaboração de cursos internos de capacitação, visando o aprimoramento profissional do quadro técnico.

#### **2.3.4.2 Ação 08.845.1049.0558.0001 – Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos**

Esta ação tem a finalidade de criar estruturas de identificação, coleta, seleção e distribuição de alimentos provenientes de doações, que estão adequados ao consumo humano, sobretudo aqueles desperdiçados ao longo da cadeia produtiva, com vistas a contribuir para a redução das necessidades alimentares e nutricionais da população que se encontra em situação de insegurança alimentar. Está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição, do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD.

##### **2.3.4.2.1 Descrição, objetivos e beneficiários**

O apoio é viabilizado por intermédio da transferência de recursos financeiros a municípios para aquisição de equipamentos novos e materiais de consumo para instalação da estrutura necessária ao funcionamento dos bancos de alimentos. Os recursos destinam-se aos municípios com mais de 50 mil habitantes.

**Objetivo:** coleta, seleção, acondicionamento, identificação e estocagem de alimentos sólidos ou líquidos em condições de consumo, doados por estabelecimentos comerciais e industriais, ligados à venda no atacado ou varejo de produtos alimentares ou refeições, e por colaboradores em geral, para o fim de distribuí-los a entidades, associações, fundações que se dedicam ao atendimento a pessoas carentes, na forma de fornecimento de alimentos ou refeições, sem que os beneficiários incorram em qualquer tipo de custos.

**Beneficiários:** entidades assistenciais que fornecem refeições a famílias em situação de insegurança alimentar. Estas entidades encontram-se instaladas nos municípios, cadastradas na Secretaria de Assistência Social, ou similar. As doações de produtos alimentícios são oriundas de supermercados, centrais de abastecimento, varejões e feiras. É feita uma seleção, porcionamento, embalagem e, por último, ocorre a distribuição a essas entidades. Atividades de capacitação, relacionadas com educação alimentar, reaproveitamento de alimentos e outras, também são realizadas nos bancos de alimentos.

#### 2.3.4.2.2 Metas físicas e financeiras

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras (Em R\$ milhões)	
	42	38	4,7	3,2
Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos (Unidade apoiada/unidade)				

#### 2.3.4.2.3 Resultados alcançados

Os convênios celebrados totalizam cerca de R\$ 3,2 milhões empregados na instalação de 38 novas unidades de Bancos de Alimentos, em 38 municípios brasileiros, que representam 95% da meta física estabelecida, realizada a um custo menor.

##### 2.3.4.2.3.1 Análise crítica dos resultados alcançados

O alcance de 95% da meta física refere-se a 17 convênios com municípios e a 1 convênio junto à CONAB para a aquisição de 21 kits para implantação de Bancos de Alimentos que, ao todo, propiciará a implantação ou ampliação de 38 unidades nos municípios selecionados pelo Edital nº 02/2005.

Em maio de 2005 houve a contratação de um engenheiro de alimentos para prestar assessoria ao programa (estudos, pesquisas etc.). Em julho de 2005, ocorreu a divulgação do Edital público para a descentralização dos recursos para municípios e o início das visitas técnicas de monitoramento. Após a divulgação dos selecionados iniciou-se a etapa de formalização dos convênios.



#### **2.3.4.2.4 Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas**

Observou-se que alguns dos municípios selecionados por meio do Edital não estavam aptos a participar do certame, pois não alcançaram a condição estabelecida para a formalização correta do processo. Dessa forma, tornou-se necessário realizar outras chamadas para que outros municípios tivessem a oportunidade de ter acesso ao programa. Outras medidas corretivas puderam ser adotadas, entretanto, é necessário dar continuidade ao seu aprimoramento.

#### **2.3.4.3 Ação 08.845.1049.0989.0001 – Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo**

Esta Ação tem como finalidade principal o incentivo à agricultura urbana e peri-urbana, de modo a propiciar condições necessárias para a produção de alimentos para o autoconsumo das famílias, e possibilitar a inserção socioeconômica e geração de renda familiar. Está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Apoio à Agricultura Urbana, do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD.

##### **2.3.4.3.1 Descrição, objetivos e beneficiários**

Os recursos financeiros são transferidos a estados, municípios, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público, associações governamentais (associações, fundações etc.), e destinam-se à aquisição de material permanente e de consumo, contratação de serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica) e para formação e capacitação, tendo em vista a implementação de unidades produtivas. A ação abrange hortas, lavouras, criação de pequenos animais, viveiros de mudas frutíferas e nativas, canteiros de ervas medicinais, unidades de processamento e beneficiamento comunitário de alimentos, feiras livres, mercados públicos e populares.

**Objetivo:** aumentar a oferta de alimentos de elevado poder nutritivo e melhorar as condições de vida de grupos sociais em situação de insegurança alimentar, por intermédio da implantação de hortas, lavouras, viveiros e pomares comunitários em espaços ociosos nas áreas urbanas ou peri-urbanas, com utilização de técnicas agroecológicas e gestão associativa dos fatores de produção. Trata-se de importante intervenção do governo, no sentido de promover a autonomia familiar em termos de produção agroalimentar para o autoconsumo e comercialização de excedentes, para melhorar a dieta das comunidades pobres, respeitando-se as diferenças regionais, estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis e reduzir as doenças relacionadas à desnutrição.

**Beneficiários:** comunidades pobres, trabalhadores rurais e bóias-frias, desempregados, idosos, mulheres chefe de família, jovens e idosos, em especial famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família residentes em áreas urbanas periféricas das cidades.

### 2.3.4.3.2 Metas físicas e financeiras

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras (Em R\$ milhões)	
	Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo (Família atendida/unidade)	46.000	45.505	10,0

### 2.3.4.3.3 Resultados alcançados

A SESAN, em 2005, editou e publicou três instruções normativas, como estratégia de orientação, normatização e organização do fluxo de projetos de agricultura urbana, demandados por municípios, estados e organizações não-governamentais, com vistas a tornar o processo mais transparente e democrático. Nesse sentido é que foram estabelecidos critérios para habilitação e seleção pública dos interessados em implantar projetos relativos à Ação em pauta. Os convênios foram firmados utilizando-se quase a totalidade de recursos financeiros orçados. Dos projetos apresentados, foram formalizados 48 convênios com municípios, 5 com estados e 9 com ONG, OSCIP, associação e fundação.

#### 2.3.4.3.3.1 Análise crítica dos resultados alcançados

Os resultados alcançados, expressos na crescente demanda por recursos financeiros, transparência no processo de habilitação, seleção de projetos e celebração de convênios, revelam o amadurecimento da SESAN no apoio à construção e consolidação de atividades relativas à agricultura urbana e peri-urbana, para atender segmentos populacionais pobres nas periferias das cidades, com insuficiência alimentar-nutricional, característica marcante do perfil demográfico e socioeconômico brasileiro.

A natureza estruturante dessa intervenção, ao resultar em projetos de base agroecológica e em inserção socioeconômica, vem sensibilizando e aumentando o interesse de governos e comunidades locais, o que inspirou a forte demanda de movimentos sociais com projetos para atender os segmentos de acampados e pré-assentados. Deve-se ressaltar a ocorrência de celebração de convênios de ampla abrangência, em termos de municípios, famílias atendidas e construção de sistemas de segurança alimentar e nutricional e de cadeias produtivas nas Regiões Semi-árido, Cerrado e Agreste de 14 estados. Com isso, foi marcante a presença do MDS junto às populações em luta pela reforma agrária.

A atividade relacionada à agricultura urbana, ao ser aberta a uma grande variedade de projetos, simples ou com atividades integradas de produção, beneficiamento/processamento e comercialização, implica análises e pareceres diferenciados e em maior complexidade quanto à padronização dos procedimentos operacionais para formalizar convênios. E a heterogeneidade das metas leva à dificuldade de sistematizá-las de forma a gerar indicadores/informações claras.

Dois fatores desfavoreceram e comprometeram os resultados da ação: a dificuldade por parte dos municípios em elaborar propostas técnicas adequadas e a reduzida capacidade operacional da SESAN, devido ao efetivo de recursos humanos da Coordenação-Geral responsável por esta Ação, à qual incumbiu processar, analisar e instruir um grande volume de propostas apresentadas e selecionadas.

#### **2.3.4.3.4 Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas**

Algumas medidas operacionais saneadoras das dificuldades conjunturais existentes puderam ser adotadas, de forma a permitir o expressivo alcance das metas. Entretanto, é necessário dar continuidade sobretudo às medidas de caráter estrutural, tais como: aumento do quantitativo de mão-de-obra, capacitação dos técnicos, apoio aos proponentes na elaboração dos projetos, dentre outras.

#### **2.3.4.4 Ação 08.511.1049.11V1.0001 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água**

A Ação destina-se a suprir a falta d'água nos períodos de estiagem no semi-árido brasileiro, por meio do armazenamento de água em cisternas de placas. É gerida pela Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva, do Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional/DGIP.

##### **2.3.4.4.1 Descrição, objetivos e beneficiários**

Os recursos desta Ação são destinados à construção de cisternas de placas, que é um tipo de reservatório de água cilíndrico com capacidade para 16.000 litros de água. Coberta e semi-enterrada, a cisterna permite a captação e o armazenamento de águas das chuvas aproveitadas a partir do escoamento nos telhados das casas, com a utilização de calhas de zinco ou PVC. As placas de concreto são fabricadas no próprio local de construção, em moldes de madeira e importa ressaltar que o reservatório é protegido da evaporação e das contaminações causadas por animais e dejetos trazidos pelas enxurradas.

**Objetivos:** apoiar estados, municípios e movimentos sociais atuantes na região do semi-árido, bem como órgãos federais presentes na região, na implementação de programas de construção de cisternas e capacitação da população rural para convivência sustentável com o semi-árido; contribuir para a melhoria da alimentação das famílias beneficiadas, em função da melhor qualidade da água para consumo humano, para a redução de doenças, como a diarreia, para a redução da mortalidade infantil causada por doenças ligadas à qualidade da água e da alimentação; garantir um melhor uso do tempo livre das famílias, que não precisam mais caminhar quilômetros à procura de água, o que tem propiciado um uso mais produtivo e tempestivo para as famílias beneficiadas.

**Beneficiários:** famílias de baixa renda, residentes na área rural de municípios do semi-árido, que não disponham de fonte de água ou meio de armazená-la, suficientemente adequado, para o suprimento das suas necessidades básicas. Para serem atendidas, é necessário que as famílias sejam enquadradas nos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, ainda que não tenham sido beneficiadas por aquele Programa até o momento.

#### 2.3.4.4.2 Metas físicas e financeiras

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras (Em R\$ milhões)	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Construção de Cisternas para Armazenamento de Água (cisterna construída/unidade)	44.361	43.170	68,7	64,2

Quanto às metas físicas e financeiras, cabem os seguintes esclarecimentos: a) durante o exercício de 2005, foram construídas 38.929 cisternas, com recursos repassados em 2004 e em 2005; b) o orçamento do ano de 2005 foi de R\$ 68,7 milhões, dos quais foram gastos ou empenhados R\$ 64,2 milhões, que representam 92,1% do montante disponível; c) os R\$ 64,2 milhões foram alocados em convênios e termos de parceria para construção de 43.170 cisternas, que foram construídas no ano de 2005 ou serão construídas em 2006.

#### 2.3.4.4.3 Resultados alcançados

O MDS, por meio da SESAN, seguindo os preceitos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/PNSAN, firmou parcerias envolvendo governos estaduais, municipais e a sociedade civil, para implementação desta Ação, no âmbito do Projeto de Construção de Cisternas e Capacitação para Convivência com o Semi-Árido.

Este Projeto visa ao acesso, ao gerenciamento e à valorização da água como um direito essencial da vida e da cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do semi-árido por parte das famílias de baixa renda, residentes na área rural de municípios do semi-árido brasileiro, que não dispunham de fonte de água ou meio de armazená-la, suficientemente adequado, para o suprimento das suas necessidades básicas.

Atualmente, encontram-se vigentes 9 convênios com estados e 2 convênios com municípios da região do semi-árido brasileiro, além de 2 termos de parceria com uma OSCIP, denominada Associação Programa Um Milhão de Cisternas/AP1MC. Um desses termos foi celebrado em 2005, no âmbito de um acordo entre o MDS e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba/CODEVASF, do Ministério da Integração Nacional/MIN, que pactuou a construção de 10.000 (dez mil) cisternas nos municípios do semi-árido localizados na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com recursos do MDS e da CODEVASF, que aportou R\$ 7,5 milhões.

No tocante aos recursos do MDS, os convênios com governos estaduais e municipais envolvem cerca de R\$ 19,0 milhões, visando o alcance da meta de construção de 17.863 cisternas, enquanto o valor global das parcerias com a AP1MC atingiu a soma de R\$ 201,3 milhões, para uma meta de construção de 140.397 cisternas, a serem concluídas até 31 de dezembro de 2006.

Em dezembro de 2005, o MDS negociou com o Ministério da Integração Nacional um destaque orçamentário adicional no montante de R\$ 50 milhões, oriundos do Programa de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, exclusivamente para aplicação na construção de cisternas. Tais recursos permitiram celebrar/aditar convênios com governos estaduais, além de antecipar gastos com a AP1MC inicialmente previstos para março de 2006.

#### **2.3.4.4.3.1 Análise crítica dos resultados alcançados**

A estimativa de meta física (44.361 cisternas) para o exercício de 2005 mostrou-se compatível com o orçamento previsto de R\$ 68,7 milhões.

A queda da receita oriunda das doações em dinheiro ao FOME ZERO – fonte 194, parte do orçamento da Ação “Construção de Cisternas para Armazenamento de Água”, fez com que a disponibilidade de recursos financeiros fosse menor. O orçamento aprovado previa arrecadação de R\$ 10,6 milhões, entretanto foi arrecadado apenas R\$ 1,6 milhão. Cerca de R\$ 3,6 milhões puderam ser remanejados/substituídos por outra fonte de recursos, de forma que houve frustração efetiva de R\$ 5,4 milhões.

Ainda assim, foi possível executar 92,8% do orçamento inicial, para construção de 43.170 cisternas, ou seja, 97,4% da meta prevista, evidenciando o ótimo aproveitamento dos recursos disponíveis. Entretanto, as parcerias foram firmadas nos últimos meses do ano, de forma que as cisternas somente serão construídas no decorrer de 2006, do mesmo modo que parte das cisternas concluídas em 2005 havia sido contratada no ano de 2004. Dessa forma, a entrega de 38.929 cisternas durante o exercício de 2005 representa o resultado efetivo do período em termos de impacto desta Ação, atingindo 195.000 beneficiários.

É mister registrar que as atividades da AP1MC foram paralisadas durante os meses de setembro e outubro, devido à edição do Decreto nº 5.504, que estabeleceu a obrigatoriedade das entidades que recebem repasses voluntários da União, inclusive OSCIP, de utilizar, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico na compra de bens e contratação de serviços. Por essa razão, a meta realizada ficou abaixo da prevista.

O resultado acumulado desde 2003, quando o Governo Federal passou a aportar recursos para a construção de cisternas, até dezembro de 2005, chegou a 81.977 unidades, beneficiando mais de 400 mil habitantes do semi-árido brasileiro, a um custo de aproximadamente R\$ 120,0 milhões. Considerando-se o número de pessoas beneficiadas pela Ação, pode-se calcular que o seu custo *per capita* é de aproximadamente R\$ 300,00, valor baixo se comparado aos benefícios decorrentes da disponibilidade de água de boa qualidade, relacionados à segurança alimentar e nutricional e à saúde, bem-estar, educação e possibilidade de inclusão produtiva.

Tais impactos ainda estão por serem efetivamente mensurados por meio de pesquisas de avaliação do programa contratadas junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA, mas as evidências permitem inferir, com segurança, que as mudanças na vida das famílias beneficiadas são extremamente positivas e libertadoras, possibilitando-lhes viver com mais dignidade sob as condições severamente adversas do semi-árido.

Embora a execução da Ação seja descentralizada, por meio de instrumentos de transferência voluntária de recursos (convênios e termos de parceria), sua gestão requer uma estrutura de recursos humanos e materiais capazes de acompanhá-la adequadamente. Neste sentido, a atual estrutura do DGIP para a coordenação desta Ação, composta por um coordenador (DAS 101.3), uma Assistente (DAS 102.2) e uma auxiliar, é extremamente reduzida e insuficiente para executar todas as tarefas.

Durante o exercício de 2005, foi possível apenas realizar os procedimentos de celebração de novos convênios, termo de parceria e termos aditivos, elaborar relatórios mensais de execução da Ação, além de atender às diversas demandas por outros relatórios e informações. Foram feitas, apenas, três viagens de acompanhamento a estados e municípios, o que é muito pouco diante da abrangência da Ação (11 estados e 842 municípios), prejudicando sobremaneira o aspecto de monitoramento e fiscalização.

Outras dificuldades encontradas referem-se à falta de padronização dos procedimentos operacionais necessários à celebração e ao acompanhamento e fiscalização das parcerias, especialmente no tocante às visitas *in loco* e à análise de prestações de contas. Há, ainda, o sistema informatizado desenvolvido para o controle da execução, a ser alimentado pelos estados e municípios conveniados, que não está em operação devido a necessidade de ajustes. Além disso, carece-se de um planejamento que contemple não só o acompanhamento da execução, mas que forneça informações a partir do mapeamento da situação hídrica em sua área de atuação e das reais necessidades de cada localidade, possibilitando aos gestores melhor dimensionamento do programa, definindo as prioridades na distribuição das cisternas a serem construídas.

#### **2.3.4.4 Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas**

Em 2006, o planejamento das atividades da SESAN inclui o ataque às dificuldades relatadas acima, entretanto, sabe-se das limitações dos recursos disponíveis.

#### **2.3.4.5 Ação 08.128.1049.2784.0001 – Educação Alimentar, Nutricional e para o Consumo**

Esta Ação tem por finalidade formar nos estados e municípios agentes capazes de promover a educação alimentar, de forma a levar à população em geral informações acerca da alimentação adequada, sobretudo com vistas à manutenção da saúde. O Departamento de Apoio a Projetos Especiais/DAPE é o responsável pelos projetos e parcerias estabelecidos por meio de convênios e contratos.

#### 2.3.4.5.1 **Descrição, objetivos e beneficiários**

A Ação Educação Alimentar e Nutricional desempenha uma função estratégica para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, independente da condição econômica do cidadão, particularmente em função da variada oferta de produtos alimentares, em termos de qualidade e preços, bem como de um amplo acervo de conhecimentos acerca do valor nutricional e do incentivo a práticas alimentares saudáveis.

Objetivo: estimular a sociedade, por meio de ações educativas e de comunicação, a adotar hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para a prevenção e o controle de uma série de problemas relacionados a uma alimentação inadequada, como a desnutrição, obesidade, diabetes e hipertensão. Adicionalmente, são esperados resultados, tais como: promoção da cidadania; combate aos preconceitos que prejudicam a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis e ao desperdício de alimentos; solução de problemas associados à má nutrição; estímulo ao uso de alimentos regionais; dentre outros.

Beneficiários: preferencialmente, crianças e jovens, por serem indivíduos em fase de formação de hábitos alimentares, e mulheres, que cumprem papel fundamental na promoção da segurança alimentar e nutricional, em especial nos domicílios.

#### 2.3.4.5.2 **Metas físicas e financeiras**

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras (Em R\$ milhões)	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Educação Alimentar, Nutricional e para o Consumo (profissional capacitado/unidade)	9.360	117.310	6,0	5,5

#### 2.3.4.5.3 **Resultados alcançados**

##### 1. **Projeto “Cozinha Brasil, Alimentação Inteligente”**

O Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente é um convênio entre o MDS e o SESI, assinado em 2004, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de capacitação de multiplicadores e de orientação alimentar e nutricional à comunidade, utilizando como espaço didático uma cozinha experimental itinerante (unidade móvel). A implementação ocorreu em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, sendo que cada um deles conta com uma unidade móvel que tem capacidade de capacitar até 420 pessoas/mês.

As capacitações são focadas na utilização integral dos alimentos (utilizando partes não convencionais, como cascas, talos, folhas – que usualmente são descartadas por preconceito ou desconhecimento, mas são ricas em nutrientes), dando ênfase nos alimentos regionais e que estão em época de safra, como forma de promover uma alimentação nutricionalmente adequada e de baixo custo.

O Projeto tem entre suas metas principais a disponibilização de informações que promovam o desenvolvimento de habilidades à população, permitindo a elaboração de estratégias que apontem para um processo de emancipação alimentar das comunidades com menor disponibilidade de insumos alimentícios e renda. As unidades móveis foram concebidas de forma a operar num processo articulado junto à sociedade civil, às demais iniciativas do FOME ZERO e às políticas locais de Segurança Alimentar e Nutricional que influenciam direta, ou indiretamente na qualidade de vida da população – CONSEA, bancos de alimentos, restaurantes populares, alimentação escolar, agricultura familiar, articulação entre produtores e consumidores, agentes de saúde, associações, entre outras - visando ter repercussão direta na melhoria da oferta, distribuição, aproveitamento e preparo dos alimentos, bem como nas relações comunitárias do consumo.

No cronograma de atividades da unidade móvel estão previstos, com recursos do MDS, cursos para formação dos multiplicadores (com duração de 24h), bem como cursos de educação alimentar para a população em geral (com duração de 10h), ministrados pela equipe do caminhão itinerante. Em 2005 foram capacitados, no total, 93 mil pessoas, em 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

## 2. Projeto “Educação à Mesa”

Em 2003, o MDS firmou contrato de prestação de serviços com a Fundação Roberto Marinho/FRM, com o intuito de treinar uma rede de mobilizadores aptos a transferirem informações acerca da Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolver material educativo para disseminação de informações à população. Este projeto conta, ainda, com o apoio técnico do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.

Uma das propostas deste projeto prevê a difusão de informações, com o objetivo de estimular a sociedade a adotar hábitos alimentares saudáveis, através de capacitações desenvolvidas que utilizarão como recurso didático kits pedagógicos, produzidos também no projeto. Esses kits pedagógicos são compostos por: 5 obras audiovisuais; cadernos temáticos de capacitação; 2 programas da série temática “Brava Gente Brasileira”; dentre outros itens relacionados ao tema do projeto.

Em 2004, foram treinados mais de 1000 mobilizadores em 9 estados brasileiros, além da realização de dias temáticos, que ofereceram à população diversos serviços, como oficinas de capacitação em segurança alimentar e nutricional, saúde e geração de renda.

Em 2005, foi executada a segunda fase deste projeto, com as seguintes atividades: 1) Reprodução de 7.200 kits pedagógicos; 2) Distribuição de 6000 kits aos Centros de Referência em Assistência Social, aos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, aos CONSAD e a solicitações diversas; 3) Elaboração de um manual de utilização desses kits, no formato de um *website*; 4) Um momento de capacitação envolvendo os profissionais dos Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e Cozinhas Comunitárias, em Recife e São Paulo, com a participação de 70 pessoas.



### 3. **Projeto “Criança Saudável, Educação Dez”**

Em 2005, o MDS firmou contrato de prestação de serviços com a Editora Globo, que tem como objetivo divulgar conteúdos de educação alimentar e nutricional para as crianças em idade escolar e educadores, através de revistas em quadrinhos e de cadernos do professor. Conta, ainda, com o apoio do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

No âmbito desse projeto, no ano, foram distribuídas cartilhas educativas, como um instrumento viável em busca da promoção de uma alimentação saudável. Foram produzidos 3 diferentes exemplares de cartilhas, abordando temas de alimentação e nutrição, como: o que é educação alimentar, o papel das vitaminas e minerais, carboidratos e proteínas. No total, foram distribuídos 54 milhões de cartilhas de forma a atender todos os 18 milhões de alunos matriculados nos quatro primeiros anos do ensino fundamental da rede pública de ensino brasileira.

Adicionalmente, as escolas foram supridas com 700 mil cadernos do professor contendo sugestões de atividades para sala de aula e o conteúdo científico das cartilhas mais aprofundado, de forma a estimular os educadores a utilizar as cartilhas com seus alunos em sala de aula.

A escolha das personagens do escritor Monteiro Lobato deve-se às suas características que valorizam a cultura regional brasileira, bem como ao seu caráter curioso e questionador, que assim contribui para a abordagem e assimilação dos temas propostos.

O público-sujeito preferencial para as cartilhas é formado por escolares dos primeiros anos do ensino fundamental da rede pública, pois o material utiliza linguagem simples e próxima à das crianças. As cartilhas, ao fazerem isso sob a forma de histórias em quadrinhos, que comprovadamente têm aceitação e penetração garantidas em todas as faixas etárias pela comunicação basicamente visual, com pouco texto, levarão as crianças a incorporarem naturalmente novos conceitos e procedimentos em relação a seus hábitos alimentares.

### 4. **Projeto “Eu Aprendi, Eu Ensinei”**

O convênio celebrado, em 2003, entre MDS, o Núcleo SALUS Paulista e o Centro de Recuperação e Educação Nutricional/CREN visa ao incentivo da ação protagônica de estudantes do ensino médio na prevenção da desnutrição materno-infantil em suas comunidades, tendo como objetivo a metodologia de “Mobilização Social nas Comunidades Escolares” envolvendo diretores, professores e estudantes no desenvolvimento de estratégias de intervenção social de acordo com as realidades locais.

O Projeto implementado em 2004 em 11 municípios da Região Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha foi concluído em dezembro de 2005, tendo envolvido 53 escolas públicas estaduais, uma organização não-governamental, 1.100 professores e 24.000 alunos.

## 5. Projeto “TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos”

O MDS apóia o Projeto TACO (Tabela Brasileira de Composição de Alimentos), da Universidade de Campinas/UNICAMP, destinando recursos para a análise nutricional de alimentos *in natura* tradicionalmente consumidos no país, o que subsidiará ações de educação alimentar e nutricional. O Projeto desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação da Universidade de Campinas (NEPA/Unicamp) desde 1996, tem o intuito de gerar dados inéditos sobre os principais alimentos consumidos no Brasil, baseados em um plano nacional de amostragem representativa e através de análises químicas realizadas por laboratórios. Em 2005, foi iniciada a análise de 200 alimentos, a ser finalizada em 2006.

A Tabela Brasileira de Composição de Alimentos pode apoiar o governo na elaboração de diagnósticos da situação nutricional da população brasileira, a partir de informações precisas sobre a real ingestão de nutrientes por parte da mesma, contribuindo para ações amplas de educação alimentar e programas direcionados para grupos em risco nutricional. Por meio dela, autoridades de saúde pública podem estabelecer metas nutricionais e guias alimentares que levem a uma dieta mais saudável. Dados da Tabela podem fornecer subsídios aos pesquisadores de estudos epidemiológicos que relacionam a dieta com os riscos de doenças ou profissionais que necessitam destas informações para fins clínicos.

A Tabela pode, também, orientar o governo em ações voltadas ao estímulo e resgate das culturas culinárias do país. Ações de resgate e valorização das tradições alimentares dos diferentes estados podem ser melhor direcionadas quando apoiadas por esses dados, uma vez que os mesmos podem servir como forte argumento para disseminar a importância de determinados alimentos que estão sendo substituídos por outros com qualidade nutricional inferior. Dados sobre a composição de alimentos consumidos nas diferentes regiões do Brasil fornecem elementos básicos para ações de orientação nutricional baseada em princípios de desenvolvimento local e diversificação da alimentação, em contraposição à massificação de uma dieta monótona e desequilibrada. A apropriação desses conhecimentos por parte dos cidadãos pode fazer com que os mesmos tenham maior autonomia e consciência para realizar escolhas saudáveis e garantir o direito à alimentação adequada.

### 2.3.4.5.3.1 Análise crítica dos resultados alcançados

As atividades no âmbito da Ação “Educação Alimentar, Nutricional e para o Consumo” superaram as metas de capacitação da comunidade, na questão da alimentação saudável e segurança alimentar e nutricional, bem como na distribuição de material educativo aos setores de saúde, assistência social e educação, incluindo escolas públicas de ensino fundamental.

No entanto, a diversidade dos projetos desenvolvidos, conforme descrito no item 2.3.4.5.3 acima, dificulta o dimensionamento das metas, pois cada projeto executado abrange objetos diferentes. Há projetos de capacitação da comunidade em geral ou de multiplicadores, há projetos de pesquisa científica em alimentação e nutrição para subsidiar a política nacional de segurança alimentar e nutricional, e há ainda projetos de produção e

distribuição de material educativo para públicos diversos. Apesar disso, consta no PPA como meta desta Ação apenas o produto “profissional capacitado”, o que subestima o potencial e a variedade das ações que são efetivamente desenvolvidas.

#### **2.3.4.5.4 Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas**

As disfunções detectadas em 2005, como a falta de visitas técnicas para acompanhamento dos projetos, serão foco de medidas específicas em 2006 para minimizar seus efeitos negativos.

#### **2.3.4.6 Ação 08.244.1049.2792.0001 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos**

Esta Ação tem a finalidade de ampliar o acesso aos alimentos básicos, com vistas a garantir alimentação às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, especificamente àquelas pertencentes a comunidades indígenas, comunidades quilombolas e de terreiros, grupos de trabalhadores rurais acampados, atingidas por barragens e vítimas de calamidades públicas. O Departamento de Apoio a Projetos Especiais/DAPE é o responsável pela implementação desta estratégia de combate à fome.

##### **2.3.4.6.1 Descrição, objetivos e beneficiários**

Os recursos orçamentários alocados nesta rubrica destinam-se à aquisição e distribuição de alimentos para os segmentos populacionais acima especificados, utilizando-se, em geral, das estruturas descentralizadas da Companhia Nacional de Abastecimento/CONAB, bem como de outras parcerias, quais sejam: Fundação Cultural Palmares/FCP, Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial/SEPPIR, Fundação Nacional do Índio/FUNAI, Fundação Nacional da Saúde/FUNASA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA e Secretaria Nacional de Defesa Civil/SEDEC.

Objetivos: distribuição gratuita de cestas de alimentos, com vistas a reduzir a insegurança alimentar e nutricional em grupos vulneráveis; a garantir alimentação de qualidade, em quantidade e periodicidade que seja suficiente para reduzir a situação de vulnerabilidade alusiva à segurança alimentar e nutricional de famílias acampadas, comunidades quilombolas, comunidades de terreiros, comunidades indígenas, municípios atingidos por barragens e municípios afetados por calamidades públicas.

Beneficiários: comunidades em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional (indígenas, acampadas, atingidas por barragens, em situação de emergência e/ou calamidade, remanescentes de quilombos e afro-brasileiras e outras).

### 2.3.4.6.2 Metas físicas e financeiras

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras (Em R\$ milhões)	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (Famílias atendidas/unidade)	398.000	505.375	46,0	45,9
<b>Total</b>	<b>398.000</b>	<b>505.375</b>	<b>46,0</b>	<b>45,9</b>

### 2.3.4.6.3 Resultados alcançados

Ao longo do ano de 2005, foram realizadas reuniões com as entidades parceiras, a fim de se chegar a um senso comum no que diz respeito à definição do quantitativo a ser entregue para cada grupo populacional atendido pela Ação. Tais reuniões também possuem a finalidade de tratar de alternativas capazes de tornar os atendimentos mais eficazes, solucionando problemas que, por ventura, venham a se apresentar.

Foram analisados critérios de prioridade, como desnutrição, agravo de saúde, grupos em conflito étnicos, dificuldade no cultivo devido às más condições do solo, entre outros, visto que a demanda apresentada superou o total de atendimentos previstos. Vale ressaltar que a SESAN procura sempre desenvolver ações estruturantes nas comunidades que são atendidas com cestas de alimentos, visando ao desenvolvimento sustentável das mesmas.

Em 2005, foram entregues 1.950.914 cestas de alimentos, atendendo a aproximadamente 505 mil famílias, superando em 99% a meta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (253.750 famílias), num investimento total de R\$ 46 milhões. De acordo com dados da Companhia Nacional de Abastecimento, que operacionaliza a distribuição dos alimentos, cerca de 30% dos alimentos das cestas são provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

A tabela abaixo apresenta as quantidades de alimentos distribuídos por segmento do público beneficiário.

### DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS 2005

Beneficiários	Nº de Atendimentos (Família)	Alimentos Entregues (kg)
Acampados	226.254	33.899.050
Quilombolas	22.795	1.855.948
Emergencial	190.540	4.428.442
Atingidos por Barragem	16.309	1.877.730
Indígenas	41.127	5.121.545
Comunidades de Terreiros	8.350	813.110

Total	505.375	47.995.825
-------	---------	------------

### **2.3.4.6.3.1 Análise crítica dos resultados alcançados**

Os resultados obtidos pela Ação “Distribuição Gratuita de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos”, como parte da estratégia FOME ZERO do Governo Federal, superaram as metas físicas estabelecidas, com indicativo de redução do quadro de desnutrição e de insegurança alimentar das diversas famílias pertencentes aos grupos populacionais específicos e tradicionais.

Tal resultado decorre, principalmente, do fato de que as cestas distribuídas puderam ser complementadas com itens oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos descrito na Ação “Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar”, operacionalizado também pela CONAB, possibilitando uma expressiva redução do custo médio das cestas e o aumento do número de atendimento aos beneficiários.

Destaque-se, ainda, que o desempenho acima do previsto pôde ser alcançado devido à melhor atuação dos parceiros no repasse das demandas de acordo com as necessidades identificadas junto às comunidades.

Como principais entraves encontrados na implementação desta Ação, pode-se citar: a complexidade de articulação dos diversos parceiros envolvidos nas atividades, inclusive entidades representativas de classe; o dinamismo frequentemente exigido, sobretudo nos atendimentos às famílias em situação emergencial; problemas relativos ao transporte das cestas, a partir dos armazéns da CONAB até a comunidade beneficiada; e outros de ordem operacional.

### **2.3.4.6.4 Medidas adotadas para sanear disfunções detectadas**

Medidas saneadoras foram adotadas de forma a superar as dificuldades na interlocução entre o MDS e os parceiros participantes da Ação, quais sejam: FCP, SEPPIR, FUNAI, FUNASA, INCRA e SEDEC, além de contatos com prefeituras e organizações não-governamentais. Dessa forma, tem sido constante a busca de resultados positivos e, a exemplo, vale citar que tem sido cada vez menor a incidência de comunidades cadastradas com dificuldades de recebimento do benefício.

## **2.4. Comentários Finais**

Não obstante os resultados positivos apresentados neste Relatório, vale registrar que em 2005 houve forte demanda de estados, municípios e entidades privadas por recursos da SESAN, relativos a projetos de segurança alimentar e nutricional, superando os anos anteriores. Como resultado, dentre outras repercussões, houve atraso na execução das ações e dificuldade de realização de visitas técnicas.

Um aspecto de impacto em todas as atividades desenvolvidas pela SESAN refere-se à limitação de recursos humanos disponíveis para execução das tarefas e, principalmente, para o acompanhamento “*in loco*” dos projetos. Em muitos casos, inclusive, o monitoramento envolve relativo grau de complexidade, exigindo conhecimento e especialização adequada dos profissionais.

A capacitação do quadro técnico da SESAN em geral, para o exercício das funções, também se constitui em fator fundamental no desenvolvimento das Ações acima descritas. Observa-se, ainda, que o corpo técnico dos parceiros carece de treinamento.

E, em especial, no ano de 2005 foram grandes os impactos da demora na tramitação dos pedidos de créditos adicionais ao orçamento. Sobretudo daqueles que exigiram a aprovação do Congresso Nacional, destinados ao PAA.

### 3. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas da SESAN e de suas ações administrativas.

#### 3.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas; descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade); fórmula de cálculo e método de medição; e responsável pelo cálculo/medição.

Os principais Programas e Ações característicos de combate à fome surgiram a partir do Governo Lula, em 2003, e foram inicialmente alocados na estrutura orçamentária do então Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome/MESA, como resultado de uma adaptação do Plano Plurianual 2000/2003. Após ter sido extinto em 2004, o MESA teve suas atribuições incorporadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN coube o desenvolvimento das ações voltadas à segurança alimentar e nutricional da população.

Destarte, os Programas e Ações atualmente sob a gestão da SESAN, descritos neste Relatório, representam um marco inaugural da atuação governamental em setores sócio-econômicos. Dessa forma, iniciou-se a organização e implementação de estratégias voltadas à segurança alimentar e nutricional, em consonância com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, que vem sendo consolidada desde então.

É mister esclarecer que os indicadores de desempenho estabelecidos para os Programas, desde 2003, têm sido revistos e remodelados, de forma a cumprir a difícil tarefa de medir o impacto das políticas públicas adotadas. Desnecessário mencionar que, via de regra, essa mensuração implica em premissas, tais como: registro da situação encontrada no tempo zero; coleta e tabulação periódica de dados; comparação das séries históricas colecionadas anualmente; dentre outras, que se tratam de condicionantes não atendidas, razão pela qual os indicadores formais não puderam ser utilizados.

Vale lembrar a diversidade dos projetos que têm recebido o apoio financeiro desta Secretaria, que vem desenhando seu perfil e delimitando sua área de atuação paulatinamente, em apenas 2 anos de existência. As atividades desenvolvidas, a partir dos convênios firmados, são implementadas de forma descentralizada, principalmente por parceiros públicos – estados, municípios e outros – e em alguns casos por entes privados, de forma a harmonizar os objetivos da PNSAN com o interesse e capacidade de implementação desses agentes.

Todavia, a SESAN iniciou um trabalho de coleta de informações e montagem de um banco de dados, para possibilitar estabelecimento de parâmetros de gestão, sob a ótica dos convênios firmados e das atividades desenvolvidas com tais recursos, com vistas a possibilitar acompanhamento e avaliação das ações.

Ainda, tendo em vista a relevância social das atividades do MDS, foi firmada uma parceria com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial/INDG objetivando: i) aumentar a assertividade e a efetividade na aplicação dos recursos; e, ii) reduzir em 50% o prazo de implantação dos convênios firmados por meio da SESAN e da Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS. O redesenho dos macro-processos de gestão de convênios da SESAN foi iniciado em setembro e inclui a definição de indicadores de gestão, disponibilização de sistemas de informação para mensuração dos indicadores, dentre outras tarefas. Encontra-se já formulado e implantado o indicador “Prazo Médio de Pagamento dos Convênios”, que visa garantir agilidade no repasse dos recursos.

Não obstante, a SESAN está em articulação com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI, do MDS, com vistas a desenvolver indicadores de gestão para os Programas e Ações de sua responsabilidade.



## **4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)**

Descrição das transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

### **4.1. Transferências de Recursos - Tabela 1**

Encontra-se em anexo planilha contendo todas as informações referentes às transferências de recursos realizadas diretamente pela SESAN no ano de 2005, por meio dos diversos instrumentos jurídicos vigentes (convênios, acordos, contratos e similares).

Esta Tabela refere-se a todas as operações que constam do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI, registradas na Unidade Gestora 550008 – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN, gestão 00001 - Tesouro.

### **4.2. Transferências de Recursos - Tabela 2**

Encontra-se em anexo planilha contendo todas as informações referentes às transferências de recursos realizadas pela Caixa Econômica Federal, por meio de contratos de repasse, no ano de 2005, no âmbito da parceria estabelecida com fulcro no Contrato nº 04/2004 e na Portaria nº 460/MDS, de 15/09/2005. Estas operações referem-se aos registros da Unidade Gestora 550013 – POPS – Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN, gestão 00001 - Tesouro.

**5. CONTROLE DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS**

Não aplicável à SESAN.

**6. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Não aplicável à SESAN.

**7. PROJETOS DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL**

Não aplicável à SESAN.

**8. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS**

Não aplicável à SESAN.

**9. GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO**

Não aplicável à SESAN.

É o relatório.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 15 de março de 2006.

**ONAU RUANO**  
Secretário